



Relatório de Viabilidade do Plano de Amortização do Déficit Atuarial.

Jurú - PB

**Mateus Rodrigues
MT: 3120
Diretor e Atuário**

1	Sumário	
	Introdução.....	2
1	Estudo de Viabilidade do Plano de Amortização Sugerido.....	3
2	Comprometimento da Receita Corrente Liquida com o Plano de Amortização.....	6
2.1	Impacto do Plano de Amortização na RCL.....	7
2.1.1	Sem LDA.....	7
2.1.2	Com LDA.....	9
2.1.3	Comparação: Com LDA x Sem LDA.....	10
3	Impacto na DCP.....	13
4	Conclusão.....	15

	Tabela 1: Comportamento da Receita Corrente Liquida.....	3
	Tabela 2: Apuração da Despesa Liquida com Pessoal.....	4
	Tabela 3: Comportamento das Despesas Liquidadas com Pessoal.....	5
	Tabela 4: Comprometimento da RCL – Sem LDA.....	7
	Tabela 5: Comprometimento da RCL – Com LDA.....	9
	Tabela 6: Viabilidade Fiscal – Com LDA.....	13

	Figura 1: Comportamento da Receita Corrente Liquida - RCL.....	4
	Figura 2: Comportamento das Despesas Liquidadas com Pessoal.....	5
	Figura 3: Comprometimento da RCL – Sem LDA.....	8
	Figura 4: Comprometimento da RCL – Sem LDA.....	10
	Figura 5: Comparação Com LDA x Sem LDA.....	11
	Figura 6: Com LDA x Sem LDA.....	12
	Figura 7: Viabilidade Fiscal – Alternativa 2.....	14

Introdução.

O presente relatório tem como finalidade apresentar possibilidades de implementação do plano de amortização do déficit atuarial, uma vez que após a realização do estudo atuarial, cabe ao Ente analisar a viabilidade de implementação das indicações apontadas no estudo.

Para ser considerado viável deve ser comprovado que o Plano de Amortização não ultrapasse o limite de 10,00% da RCL, e não ultrapasse os 54,00% da DCP.

1 Estudo de Viabilidade do Plano de Amortização Sugerido.

O art. 64 da Portaria 464/2018 exige que os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de déficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o ente federativo e a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. Esta exigência tem o caráter preventivo contra a adoção de planos que não possuem a efetiva capacidade de equacionar o déficit atuarial.

Conforme o exposto acima buscamos aqui estudar a efetividade de uma possível implementação do Plano de Amortização do déficit atuarial.

Essa análise consiste na apuração do comportamento do valor da Receita Líquida – RCL no período dos últimos 5 anos. Assim, conforme valores extraídos do Relatório de Gestão Fiscal, temos as seguintes informações:

ANO	Receita Corrente Líquida - RCL	Inflação do Ano	Inflação Acumulada	RCL Atualizada	Variação Real da RCL
2016	22.211.650,89	6,29%	16,78%	25.939.641,05	
2017	20.128.360,41	2,95%	13,60%	22.865.573,87	-11,85%
2018	21.615.603,00	3,75%	9,18%	23.600.224,46	3,21%
2019	23.303.339,30	4,31%	5,72%	24.636.124,85	4,39%
2020	24.378.892,47	0,00%	0,00%	24.378.892,47	-1,04%
Variação da Receita Corrente Líquida - RCL					-1,32%

Tabela 1: Comportamento da Receita Corrente Líquida.

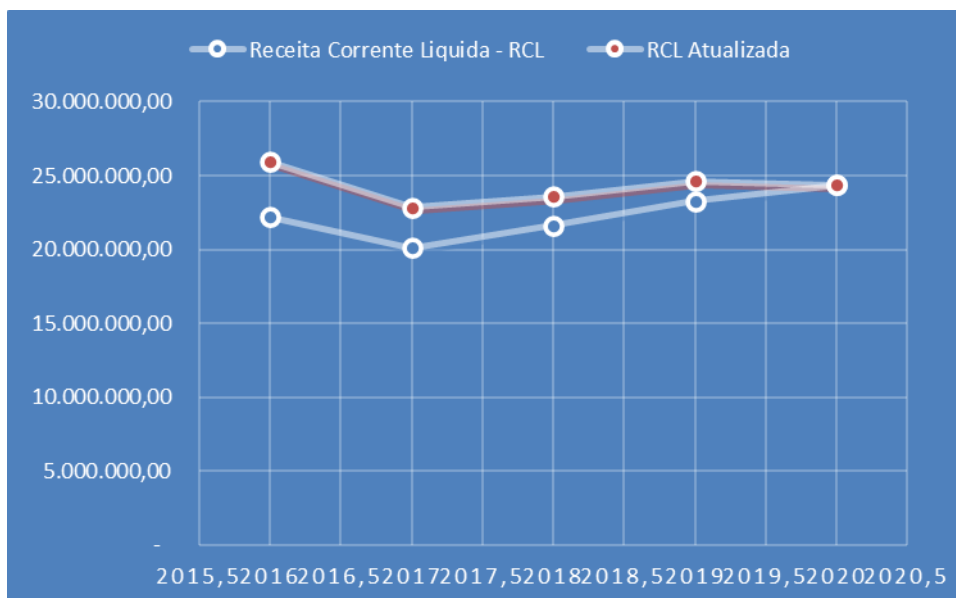


Figura 1: Comportamento da Receita Corrente Líquida - RCL.

O procedimento revela que no período de 2016 até 2020, a Receita Corrente Líquida – RCL, teve um aumento real na ordem de -1,32%. Porém, frisando o conservadorismo adotou-se que a RCL irá evoluir 1,50% aa.

Além da RCL, e importante também analisar o comportamento das Despesas Líquidas com Pessoal - DTP, a fim de identificar o quanto possui de “saldo” para que o plano de amortização seja enquadrado. Assim, primeiro vamos identificar o valor da DTP:

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.682.018,67
Pessoal Ativo	12.682.018,67
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	355.336,61
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	26.712,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.326.682,06
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	12.326.682,06
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	24.378.892,47
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	50,56%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	48,60%

Tabela 2: Apuração da Despesa Líquida com Pessoal.

Conforme apurado, o Município de Jurú – PB, possui um baixo valor referente a Despesa Líquida com Pessoal, com isso.

Ainda dando continuidade ao estudo de viabilidade, temos as seguintes informações sobre a Despesas Líquidas com Pessoal:

ANO	Despesa Líquida com Pessoal - DLP	Inflação do Ano	Inflação Acumulada	DLP Atualizada	Varição Real da DLP
2016	11.382.431,99	6,29%	16,78%	13.292.852,55	
2017	11.505.738,39	2,95%	13,60%	13.070.379,59	-1,67%
2018	11.145.052,60	3,75%	9,18%	12.168.327,80	-6,90%
2019	11.757.305,80	4,31%	5,72%	12.429.740,21	2,15%
2020	12.326.682,06	0,00%	0,00%	12.326.682,06	-0,83%
Varição da Receita Corrente Líquida - DCP					-1,81%

Tabela 3: Comportamento das Despesas Líquidas com Pessoal.

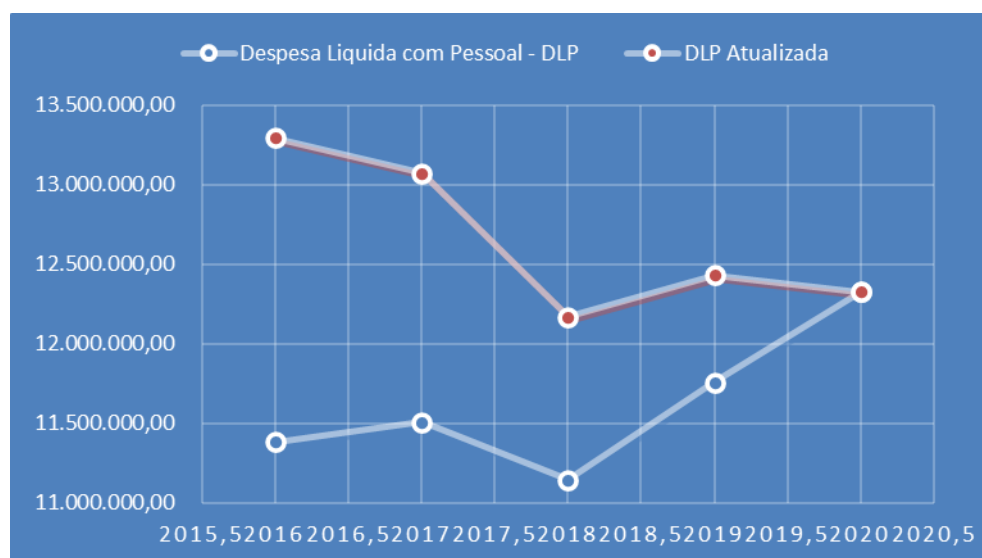


Figura 2: Comportamento das Despesas Líquidas com Pessoal.

Diante da redução da DCP, utilizou-se que ela evoluirá 0,50% a.a.

2 Comprometimento da Receita Corrente Liquida com o Plano de Amortização.

A partir da RCL de 2020 e aplicando o percentual evolutivo da RCL calculada anteriormente de 1,50%, elaboramos a projeção da Receita Corrente Liquida durante o período de execução do Plano de amortização. Será utilizado o limite prudencial de 10,00% da Receita Corrente do Município como impacto máximo. Assim, aquele plano de amortização que gerar impacto acima de 10,00% da receita será descartado.

2.1 Impacto do Plano de Amortização na RCL.

Alternativamente, pode-se promover o equacionamento do déficit atuarial apurado por meio do financiamento por prazo remanescente e aplicação de alíquotas suplementares, com isso, partindo das alíquotas indicada temos o seguinte impacto:

2.1.1 Sem LDA

A	B	C	D	E	F	G
Nº	Exercício	Base de Contribuição Anual	% Alíquota Sugerida	Valor Proveniente do Plano de Amortização (C*D)	RCL Projetada	Comprometimento
1	2021	11.465.051,13	6,27%	719.003,60	24.378.892,47	2,95%
2	2022	11.579.701,64	9,41%	1.089.290,46	24.744.575,86	4,40%
3	2023	11.695.498,66	20,35%	2.380.033,98	25.115.744,49	9,48%
4	2024	11.812.453,64	20,45%	2.415.646,77	25.492.480,66	9,48%
5	2025	11.930.578,18	20,55%	2.451.733,82	25.874.867,87	9,48%
6	2026	12.049.883,96	20,65%	2.488.301,04	26.262.990,89	9,47%
7	2027	12.170.382,80	20,75%	2.525.354,43	26.656.935,75	9,47%
8	2028	12.292.086,63	20,85%	2.562.900,06	27.056.789,79	9,47%
9	2029	12.415.007,50	20,95%	2.600.944,07	27.462.641,64	9,47%
10	2030	12.539.157,57	21,05%	2.639.492,67	27.874.581,26	9,47%
11	2031	12.664.549,15	21,15%	2.678.552,14	28.292.699,98	9,47%
12	2032	12.791.194,64	21,25%	2.718.128,86	28.717.090,48	9,47%
13	2033	12.919.106,59	21,35%	2.758.229,26	29.147.846,84	9,46%
14	2034	13.048.297,65	21,45%	2.798.859,85	29.585.064,54	9,46%
15	2035	13.178.780,63	21,55%	2.840.027,23	30.028.840,51	9,46%
16	2036	13.310.568,43	21,65%	2.881.738,07	30.479.273,12	9,45%
17	2037	13.443.674,12	21,75%	2.923.999,12	30.936.462,21	9,45%
18	2038	13.578.110,86	21,85%	2.966.817,22	31.400.509,15	9,45%
19	2039	13.713.891,97	21,95%	3.010.199,29	31.871.516,78	9,44%
20	2040	13.851.030,89	22,05%	3.054.152,31	32.349.589,53	9,44%
21	2041	13.989.541,20	22,15%	3.098.683,37	32.834.833,38	9,44%
22	2042	14.129.436,61	22,25%	3.143.799,65	33.327.355,88	9,43%
23	2043	14.270.730,97	22,35%	3.189.508,37	33.827.266,22	9,43%
24	2044	14.413.438,28	22,45%	3.235.816,89	34.334.675,21	9,42%
25	2045	14.557.572,67	22,55%	3.282.732,64	34.849.695,34	9,42%
26	2046	14.703.148,39	22,65%	3.330.263,11	35.372.440,77	9,41%
27	2047	14.850.179,88	22,75%	3.378.415,92	35.903.027,38	9,41%
28	2048	14.998.681,68	22,85%	3.427.198,76	36.441.572,79	9,40%
29	2049	15.148.668,49	22,95%	3.476.619,42	36.988.196,38	9,40%
30	2050	15.300.155,18	23,05%	3.526.685,77	37.543.019,33	9,39%
31	2051	15.453.156,73	23,15%	3.577.405,78	38.106.164,62	9,39%
32	2052	15.607.688,30	23,25%	3.628.787,53	38.677.757,09	9,38%
33	2053	15.763.765,18	25,91%	4.084.391,56	39.257.923,44	10,40%
34	2054	15.921.402,83	26,01%	4.141.156,88	39.846.792,29	10,39%
35	2055	16.080.616,86	26,11%	4.198.649,06	40.444.494,18	10,38%

Tabela 4: Comprometimento da RCL – Sem LDA

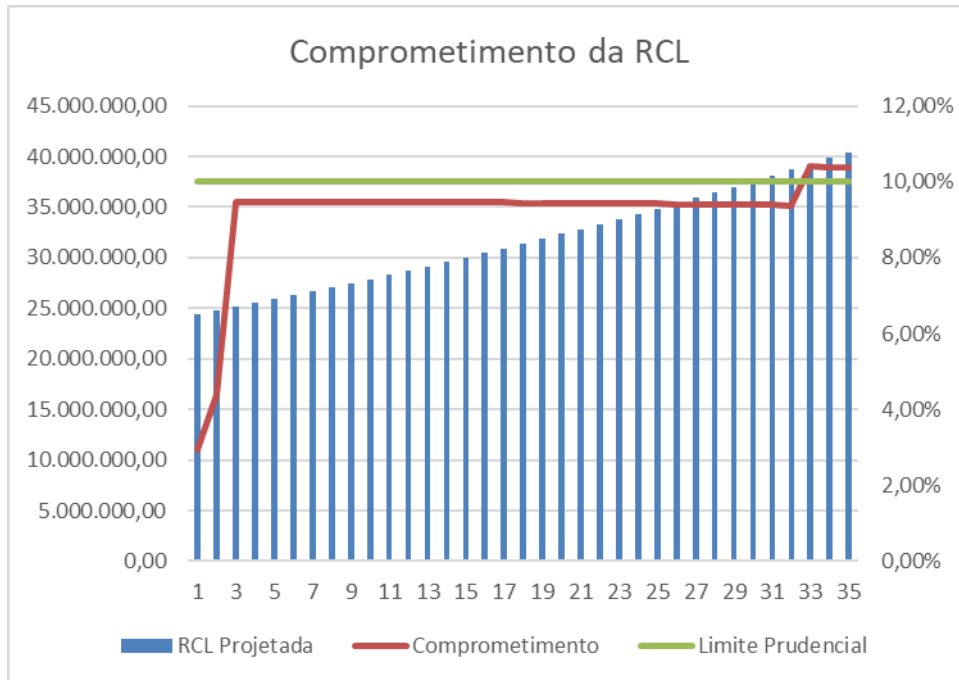


Figura 3: Comprometimento da RCL – Sem LDA

Plano viável pois o comprometimento está abaixo de 10,00% durante todo o período.

2.1.2 Com LDA

A	B	C	D	E	F	G
Nº	Exercício	Base de Contribuição Anual	% Alíquota Sugerida	Valor Proveniente do Plano de Amortização (C*D)	RCL Projetada	Comprometimento
1	2021	11.465.051,13	3,75%	429.939,42	20.424.885,11	2,10%
2	2022	11.579.701,64	7,74%	896.047,55	20.731.258,39	4,32%
3	2023	11.695.498,66	16,51%	1.930.926,83	21.042.227,26	9,18%
4	2024	11.812.453,64	16,61%	1.962.048,55	21.357.860,67	9,19%
5	2025	11.930.578,18	16,71%	1.993.599,61	21.678.228,58	9,20%
6	2026	12.049.883,96	16,81%	2.025.585,49	22.003.402,01	9,21%
7	2027	12.170.382,80	16,91%	2.058.011,73	22.333.453,04	9,21%
8	2028	12.292.086,63	17,01%	2.090.883,94	22.668.454,84	9,22%
9	2029	12.415.007,50	17,11%	2.124.207,78	23.008.481,66	9,23%
10	2030	12.539.157,57	17,21%	2.157.989,02	23.353.608,88	9,24%
11	2031	12.664.549,15	17,31%	2.192.233,46	23.703.913,02	9,25%
12	2032	12.791.194,64	17,41%	2.226.946,99	24.059.471,71	9,26%
13	2033	12.919.106,59	17,51%	2.262.135,56	24.420.363,79	9,26%
14	2034	13.048.297,65	17,61%	2.297.805,22	24.786.669,24	9,27%
15	2035	13.178.780,63	17,71%	2.333.962,05	25.158.469,28	9,28%
16	2036	13.310.568,43	17,81%	2.370.612,24	25.535.846,32	9,28%
17	2037	13.443.674,12	17,91%	2.407.762,03	25.918.884,02	9,29%
18	2038	13.578.110,86	18,01%	2.445.417,77	26.307.667,28	9,30%
19	2039	13.713.891,97	18,11%	2.483.585,84	26.702.282,29	9,30%
20	2040	13.851.030,89	18,21%	2.522.272,72	27.102.816,52	9,31%
21	2041	13.989.541,20	18,31%	2.561.484,99	27.509.358,77	9,31%
22	2042	14.129.436,61	18,41%	2.601.229,28	27.921.999,15	9,32%
23	2043	14.270.730,97	18,51%	2.641.512,30	28.340.829,14	9,32%
24	2044	14.413.438,28	18,71%	2.696.754,30	28.765.941,57	9,37%
25	2045	14.557.572,67	18,91%	2.752.836,99	29.197.430,70	9,43%
26	2046	14.703.148,39	19,11%	2.809.771,66	29.635.392,16	9,48%
27	2047	14.850.179,88	19,31%	2.867.569,73	30.079.923,04	9,53%
28	2048	14.998.681,68	19,51%	2.926.242,80	30.531.121,89	9,58%
29	2049	15.148.668,49	19,71%	2.985.802,56	30.972.368,06	9,64%
30	2050	15.300.155,18	19,91%	3.046.260,90	31.416.928,50	9,70%
31	2051	15.453.156,73	20,11%	3.107.629,82	31.861.488,95	9,75%
32	2052	15.607.688,30	20,31%	3.169.921,49	32.306.049,39	9,81%
33	2053	15.763.765,18	20,51%	3.233.148,24	32.750.609,84	9,87%
34	2054	15.921.402,83	20,71%	3.297.322,53	33.195.170,28	9,93%
35	2055	16.080.616,86	20,91%	3.362.456,99	33.639.730,73	10,00%

Tabela 5: Comprometimento da RCL – Com LDA

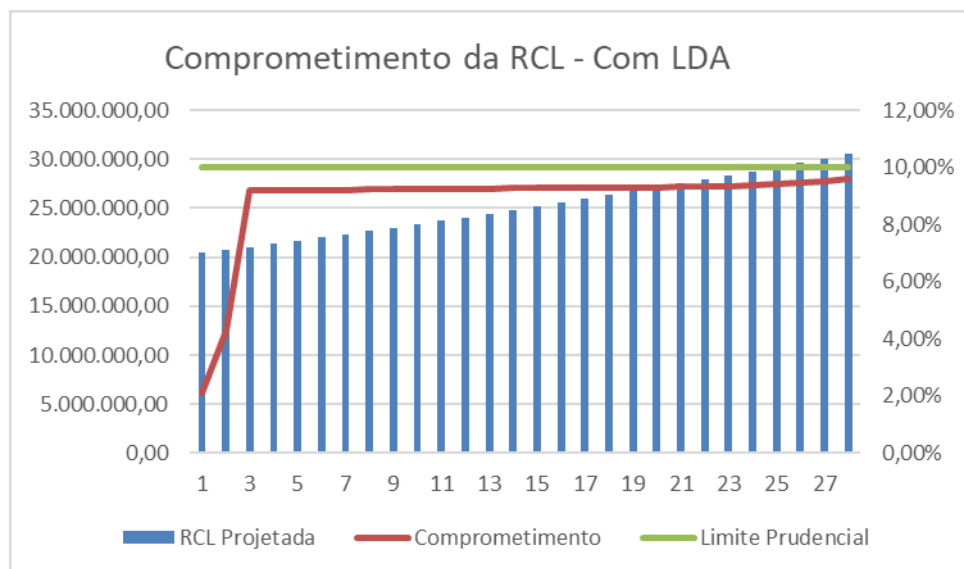


Figura 4: Comprometimento da RCL – Sem LDA

Ambos os planos são viáveis, a seguir, iremos analisar qual dos dois apresenta mais economia para os cofres do município.

2.1.3 Comparação: Com LDA x Sem LDA

Nº	Comprometimento Com LDA	Comprometimento Sem LDA
1	2,10%	2,95%
2	4,32%	4,40%
3	9,18%	9,48%
4	9,19%	9,48%
5	9,20%	9,48%
6	9,21%	9,47%
7	9,21%	9,47%
8	9,22%	9,47%
9	9,23%	9,47%
10	9,24%	9,47%
11	9,25%	9,47%
12	9,26%	9,47%
13	9,26%	9,46%
14	9,27%	9,46%
15	9,28%	9,46%
16	9,28%	9,45%
17	9,29%	9,45%
18	9,30%	9,45%
19	9,30%	9,44%
20	9,31%	9,44%
21	9,31%	9,44%
22	9,32%	9,43%
23	9,32%	9,43%
24	9,37%	9,42%
25	9,43%	9,42%
26	9,48%	9,41%
27	9,53%	9,41%
28	9,58%	9,40%
29	9,64%	9,40%
30	9,70%	9,39%
31	9,75%	9,39%
32	9,81%	9,38%
33	9,87%	10,40%
34	9,93%	10,39%
35	10,00%	10,38%

Figura 5: Comparação Com LDA x Sem LDA

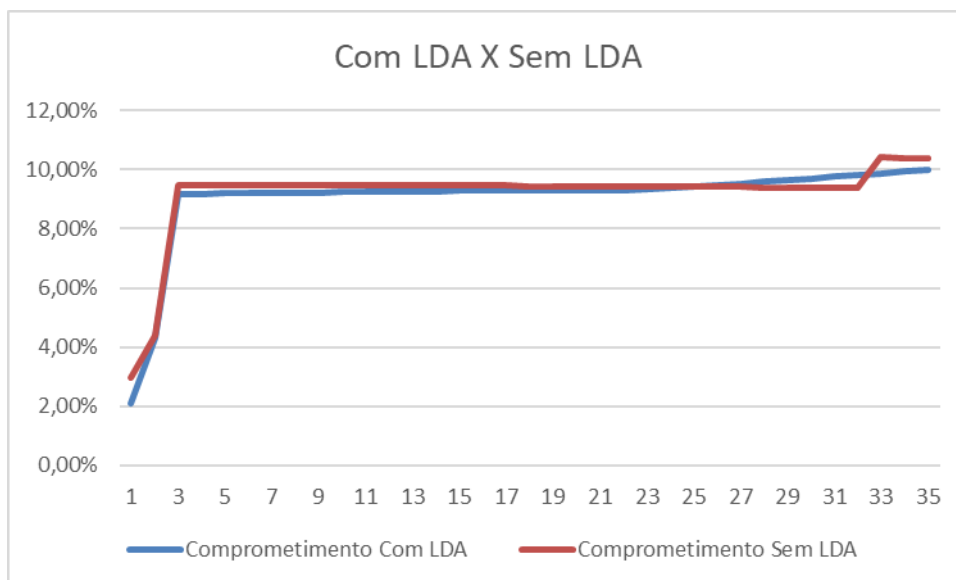


Figura 6: Com LDA x Sem LDA

Ambos os Planos apresentam condições orçamentarias para sua implementação, o mais viável será aquele que apresente mais economia para o Ente. Conforme os números mostram, o Plano de Amortização do Déficit Atuarial, quando se utiliza a LDA, apresenta um menor impacto nas Receitas do Município. Assim, sugere-se sua implementação.

3 Impacto na DCP.

Conforme apurado anteriormente, o plano de amortização quando se utiliza a LDA foi considerado viável, diante disso, agora caba a análise em relação a DCP do Município.

O objetivo aqui é analisar se o impacto de implementação do Plano de Amortização ultrapassara o limite máximo de 54,00%.

ANO	No.	Projeções da DCP	Comprometimento RCL	Projeções da DCP com Plano de Amortização	Limite de Alerta (LRF)	Viabilidade/Inviabilidade Fiscal
2021	1	50,56%	2,10%	52,67%	54,00%	1,33%
2022	2	49,94%	4,32%	54,26%	54,00%	-0,26%
2023	3	49,33%	9,18%	58,50%	54,00%	-4,50%
2024	4	48,72%	9,19%	57,90%	54,00%	-3,90%
2025	5	48,12%	9,20%	57,31%	54,00%	-3,31%
2026	6	47,53%	9,21%	56,73%	54,00%	-2,73%
2027	7	46,94%	9,21%	56,15%	54,00%	-2,15%
2028	8	46,36%	9,22%	55,59%	54,00%	-1,59%
2029	9	45,79%	9,23%	55,02%	54,00%	-1,02%
2030	10	45,23%	9,24%	54,47%	54,00%	-0,47%
2031	11	44,67%	9,25%	53,92%	54,00%	0,08%
2032	12	44,12%	9,26%	53,38%	54,00%	0,62%
2033	13	43,58%	9,26%	52,84%	54,00%	1,16%
2034	14	43,04%	9,27%	52,31%	54,00%	1,69%
2035	15	42,51%	9,28%	51,79%	54,00%	2,21%
2036	16	41,99%	9,28%	51,27%	54,00%	2,73%
2037	17	41,47%	9,29%	50,76%	54,00%	3,24%
2038	18	40,96%	9,30%	50,25%	54,00%	3,75%
2039	19	40,45%	9,30%	49,76%	54,00%	4,24%
2040	20	39,96%	9,31%	49,26%	54,00%	4,74%
2041	21	39,46%	9,31%	48,78%	54,00%	5,22%
2042	22	38,98%	9,32%	48,29%	54,00%	5,71%
2043	23	38,50%	9,32%	47,82%	54,00%	6,18%
2044	24	38,02%	9,37%	47,40%	54,00%	6,60%
2045	25	37,56%	9,43%	46,98%	54,00%	7,02%
2046	26	37,09%	9,48%	46,57%	54,00%	7,43%
2047	27	36,64%	9,53%	46,17%	54,00%	7,83%
2048	28	36,18%	9,58%	45,77%	54,00%	8,23%
2049	29	35,74%	9,64%	45,38%	54,00%	8,62%
2050	30	35,30%	9,70%	45,00%	54,00%	9,00%
2051	31	34,86%	9,75%	44,62%	54,00%	9,38%
2052	32	34,44%	9,81%	44,25%	54,00%	9,75%
2053	33	34,01%	9,87%	43,88%	54,00%	10,12%
2054	34	33,59%	9,93%	43,53%	54,00%	10,47%
2055	35	33,18%	10,00%	43,17%	54,00%	10,83%

Tabela 6: Viabilidade Fiscal – Com LDA

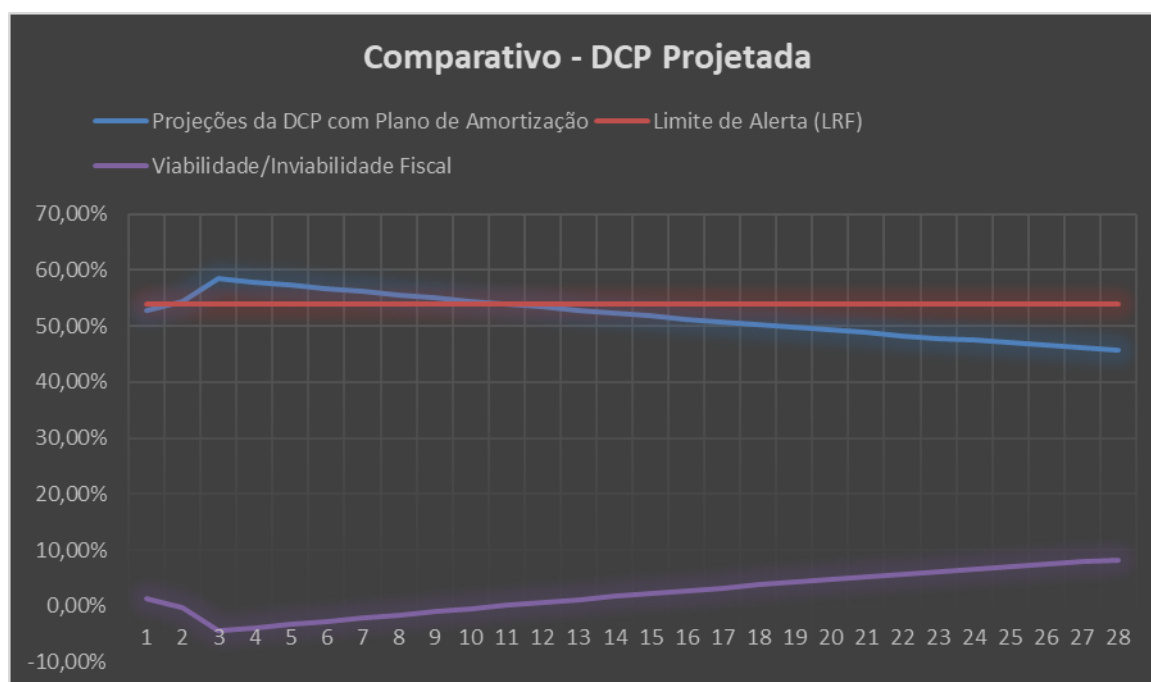


Figura 7: Viabilidade Fiscal – Alternativa 2.

Conforme o gráfico resume, existem três linhas em direções complementares opostas, a linha vermelha que indica o valor máximo da DCP é fixa em 54,00%, a linha azul indica a projeção da DCP que durante boa parte do período está abaixo da linha vermelha, indicando sua viabilidade.

4 Conclusão

O objetivo do Relatório era analisar a viabilidade do Plano de Amortização do Déficit Atuarial, onde, para se considerar viável foi escolhido alguns parâmetros listados abaixo:

- Comprometimento do Plano de Amortização $< 10,00\%$ da Receita Corrente Líquida;
- Viabilidade Fiscal $< 54,00\%$;
- Identificar que não existe insuficiência financeira em pelo menos um dos 10 (dez) exercícios subsequentes ao exercício da data focal da avaliação atuarial.

Conforme os dados provaram, o Plano de Amortização quando se utiliza LDA (Opção 3 do Capítulo 14 da Avaliação Atuarial) se apresenta dentro dos parâmetros de viabilidade escolhidos, pois, se mostrou viável tanto em relação a RCL quanto em relação a DCP.

Sugere-se sua implementação.

Mateus Rodrigo Rodrigues

Mateus Rodrigues
MT/AIBA:3120